



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 209/2023**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedida a quinta progressão constante da Tabela do Anexo IV-A, da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, aos servidores efetivos LC 35, abaixo discriminados:

- **Cristiane Salume Marino** – Assistente Operacional – Matrícula 461 – Nível VI – para a Letra "F";
- **Dalmo Eler Ramos** – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 433 – Nível I – para a Letra "F";
- **Maria Margareth Bergamaschi** – Contador – Matrícula 444 – Nível IX – para Letra "F".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de Dezembro/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 30 de Novembro de 2023

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente